



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA
ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

Critérios de Avaliação dos Alunos dos Cursos Profissionais

(Grupo 540 – Eletrotecnia)

Âmbito de Aplicação:

Curso Profissional de Manutenção Industrial Variante Eletromecânica (1º ano)

Disciplina	Mód. Nº	Seq. Nº	Designação
Práticas Oficiais	6	6	CAD I (Desenho Assistido por Computador)
	7	7	CAD II (Desenho Assistido por Computador)

Curso Profissional de Manutenção Industrial Variante Eletromecânica (2º ano)

Disciplina	Mód. Nº	Seq. Nº	Designação
Tecnologia e Processos	9	9	Eletricidade I
	10	10	Eletricidade II
Organização Industrial	1	1	Higiene, Segurança e Ambiente
	2	2	A Empresa
Práticas Oficiais	11	11	Circuitos de iluminação
	12	12	Quadros Elétricos

Curso Profissional de Manutenção Industrial Variante Mecatrónica (3º ano)

Disciplina	Mód. Nº	Seq. Nº	Designação
Tecnologia e Processos	17	11	Eletrónica
	18	12	Eletrónica de Potência
	19	13	Sistemas Lógicos I
	20	14	Sistemas Lógicos II
Organização Industrial	3	3	Organização e Gestão
Práticas Oficiais	22	13	Robótica I
	23	14	Robótica II
	24	16	Projeto de Mecatrónica

Instrumentos de avaliação	Ponderação
Média dos testes de avaliação *	45
Média dos trabalhos práticos *	45
Atitudes (<i>pontualidade, assiduidade, comportamento, interesse e empenho</i>)	10

* - Dada a especificidade dos diversos módulos, pode acontecer que não estejam reunidas as condições para a aplicação de alguns instrumentos de avaliação. Nestas condições, o(s) teste(s) de avaliação ou Trabalhos práticos poderão ter um peso superior ao previsto na classificação final de módulo.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA
ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

A avaliação sumativa deverá ocorrer, preferencialmente, a meio e no final de cada módulo, sendo realizadas provas de avaliação (teórico-práticas), cujo número de provas depende da especificidade de cada módulo. Estas provas serão cotadas numa escala de 0 a 20 valores, cuja estrutura deverá respeitar a natureza dos conteúdos, bem como, as competências que lhe estão associadas e incluídas nos programas das disciplinas.

Considera-se que o aluno realizou o módulo sempre que, cumulativamente, a média das classificações obtidas em todos os instrumentos de avaliação válidos para esse módulo seja igual ou superior a 9,5 valores.

Em simultâneo, a avaliação formativa deverá ser implementada de forma permanente e sistemática, testando-se a qualidade das aprendizagens de cada aluno, quer através de interpelações dirigidas aos alunos, quer através da análise de relatórios descritivos sobre os trabalhos desenvolvidos.

Os alunos que não conseguirem adquirir as competências mínimas previstas, isto é: que não obtenham uma classificação final mínima de 10 valores, poderão tentar a realização do módulo nas épocas especiais para o efeito (épocas de recuperação de módulos em atraso) devendo, neste caso, ser utilizado um único instrumento de avaliação, cujo peso deverá ser de 100%.

Beja, 8 de setembro de 2016